



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

922/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 667 de 29 de junho de 2016, seção 2, página 40 da servidora MARLY MARQUES DA CRUZ, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "8ª Reunião Anual da Rede de Laboratórios da Rede Gabriel", em Vientiane/Laos, no período 02/07/16 a 10/07/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000244/2016-91).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

19/09/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL.